



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 431 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de março de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 007/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º I da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.36.00.00.00 – 0148 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 24 de março de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE MARIA DA SILVA, Motorista, matriculado sob o nº 20684, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (21 a 27/03/2014), em razão do falecimento de sua mãe Francisca de Oliveira da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de março de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Portarias

PORTARIA Nº 085 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ENEIAS MARTINS, Gari, matriculado sob o nº 20517, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2013 a 01/02/2014, com início em 24 de março a 23 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

